

**12º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO N.º** 706/03 - SMT.GAB. – ÁREA 6

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,**  
representada pela Secretaria Municipal de Transportes -  
SMT.

**CONTRATADA:** **CONSÓRCIO UNISUL.**

**OBJETO:** **Alteração na Composição do Consórcio**

**PROCESSO:** **2007-0.395.969-3**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2014, pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Dr. José Evaldo Gonçalo, Secretário Municipal de Transportes Adjunto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO UNISUL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 05.943.230/0001-08, por seus representantes legais, ao final qualificados, presentes também neste ato as empresas constituintes deste último, a saber, **VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 02.320.010/0001-30**, por seus representantes legais, ao final qualificados, **MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 11.031.202/0001-17** e **TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n.º 61.380.101/0001-20**, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal n.º 13.241/01, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 42.736, de 19 de dezembro de 2002 e demais normas aplicáveis, notadamente as Leis Federais n.º 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações, e n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, têm entre si justo e firmado o presente aditamento, nos termos e condições a seguir dispostas:

- I. Considerando que o CONSÓRCIO UNISUL celebrou o Contrato de Concessão n.º **706/03- SMT.GAB**, para prestação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na **área 6**;
- II. Considerando que o pedido do CONSÓRCIO UNISUL para a retirada da Consorciada VIP TRANSPORTES URBANO LTDA, com a manutenção das Consorciadas, VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA, MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA E TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA, obteve anuência do Poder Público.

*[Handwritten signatures and initials]*

III. Considerando, por fim, a conveniência de efetuar o registro de todos os eventos principais que alterem o contrato original;

Decidem firmar o presente aditamento contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por fundamentos a Lei Municipal nº 13.241/01 e seu Decreto Regulamentador nº 42.736/02, o **Contrato de Concessão nº 706/03-SMT.GAB**, originalmente assinado pelas partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Termo de Aditamento:

2.1.2. O registro da alteração da composição do CONSÓRCIO UNISUL.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO**


3.1. O CONSÓRCIO UNISUL passa a constituir-se das consorciadas VIAÇÃO CIDADE DUTRA LTDA, MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA e TUPI TRANSPORTES URBANOS PIRATININGA LTDA, com a assunção dos compromissos e condições já pactuadas com a empresa VIP TRANSPORTES URBANO LTDA.

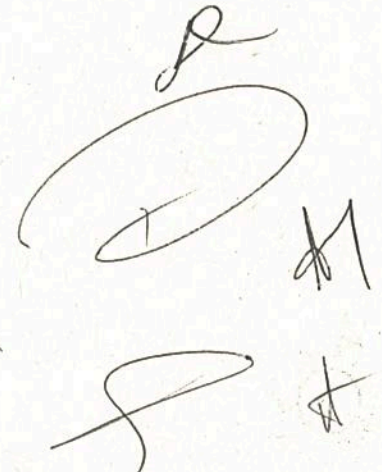
### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 706/03-SMT.GAB e Termos de Aditamentos anteriores que não foram objeto de alteração pelo presente Termo de Aditamento.

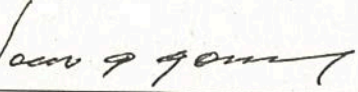
Para o que, em obediência à forma prevista em lei, foi lavrado o presente termo de aditamento que, depois de lido, foi achado conforme pelas partes e por elas assinado, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também o assinam.

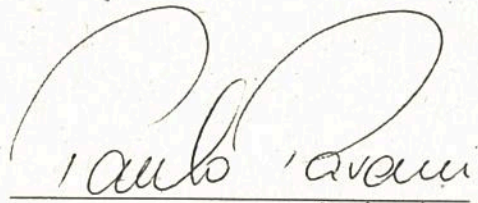
**Pelo Poder Concedente:**

  
**JOSÉ EVALDO GONÇALO**  
Secretário Municipal de Transportes Adjunto

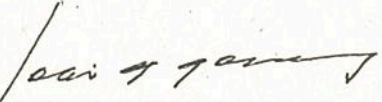


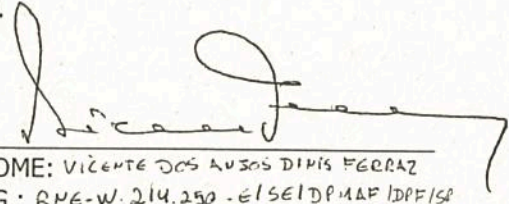
Pela Concessionária: **Consórcio Unisul**

  
NOME: JOÃO GONÇALVES GONÇALVES  
RG.: 2.167.663-X. 65160


  
NOME: PAULO EDUARDO ZAMPOL PAVANI  
RG.: 17.783.984-7

Pela Concessionária: **Viação Cidade Dutra Ltda.**

  
NOME: JOÃO GONÇALVES GONÇALVES  
RG.: 2.167.663-X. 55158

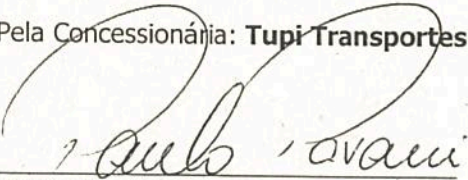
  
NOME: VICENTE DOS ANJOS DINIZ FERRAZ  
RG.: RME-W.214.250 - EISEIDP.MAF IDPF/SP

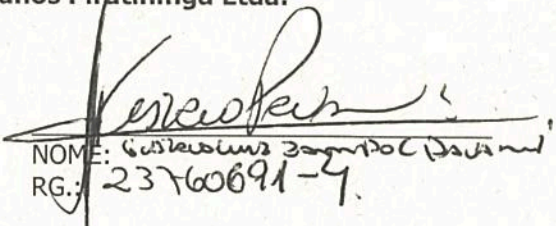
Pela Concessionária: **Mobibrasil Transporte São Paulo Ltda.**

  
NOME: TATIANA CHAVES SUASSUNA  
RG.: 3.419.689.5DS1PE

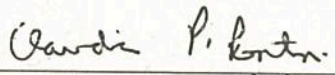
NOME:  
RG.:

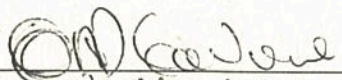
Pela Concessionária: **Tupi Transportes Urbanos Piratininga Ltda.**

  
NOME: PAULO EDUARDO ZAMPOL PAVANI  
RG.: 17.783.984-7

  
NOME: GUSTAVO ZAMPOL PAVANI  
RG.: 23760691-4

**Testemunhas:**

  
NOME: CLÁUDIO P. PONTIN  
RG.: 13347513

  
NOME: CONCEIÇÃO AP JANTAS CARDONA  
RG.: 4467883-6

8

A